



São Paulo, 12 de julho de 2021

COMUNICADO EXTERNO BBCE Nº 018/2021

Assunto: Isenção de cobrança de montante mínimo mensal da Plataforma Derivativos BBCE

A BBCE informa a suspensão, por tempo indeterminado, da cobrança do valor mínimo às empresas credenciadas com o perfil de Acessante da Plataforma Derivativos BBCE. Com essa isenção, serão passíveis de faturamento somente os emolumentos referentes às operações transacionadas e/ou registros realizados conforme a “Tabela de Preços, Serviços e Condições Especiais” vigente.

As empresas credenciadas na Plataforma Derivativos BBCE que estavam ativas em junho com o perfil Acessante já poderão contar com esse benefício em relação à fatura que será gerada em julho.

A “Tabela de Preços, Serviços e Condições Especiais da Plataforma Derivativos BBCE”, conforme Comunicado BBCE nº 08/2021, está disponível no site institucional da BBCE (www.bbce.com.br), na seção Comunicados e Documentos, item Documentos.

Mais informações podem ser obtidas com a área Comercial pelo e-mail comercial@bbce.com.br ou o telefone (11) 3077-0900 opção 2.

Carlos Ratto
Presidente da BBCE